



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

SUBCOMITÊ DE INOVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO – Nº 01/2024

Local	Data	Horário
(Google Meet)	19/03/2024	13h30 às 15h

Participantes	Setor
Firmo Ferreira Leal Neto	Magistrado Coordenador do Subcomitê
Claudia Cristina Ferreira Jorge	Coordenadoria de Programas Institucionais (CPI)
Aldemaro Sena Gomes Junior	Divisão do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do TRT da 5ª Região (Liods)
Hélio Eloy Alves Dias Filho	Secretaria-Geral da Presidência
Josemar Alergo Junior	Secretaria de Comunicação Social (Secom)
Érica Cristina Dorea Rossiter Tavares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic)
Cristiane Lantyer Azevedo	Coordenadoria de Programas Institucionais
Erman Mota Barbosa Dias	Divisão do Escritório de Projetos Institucionais
Elza Carla Magalhães Batista	Coordenadoria Executiva da Secretaria-Geral Judiciária
Ana Carina Varela Martins Maia	Escola Judicial (Ejud)
Carlo Sandro da Costa Souza	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic)

OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião ordinária do Subcomitê de Inovação

PAUTA

1. Publicação do ATO GP N. 621/2023
2. Estrutura da Inovação no TRT5
3. Programa de Inovação
4. Operacionalização do Liods-TRT5
5. Metas nacionais



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

6. Projetos

DISCUSSÃO DA PAUTA

Claudia Jorge abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando o compartilhamento do documento para acompanhamento da pauta.

O juiz Firmo Ferreira Leal Neto foi então convidado a falar. Ele iniciou dando as boas-vindas a todos, agradecendo pela presença. Informou que já existem projetos em andamento mesmo antes da formalização do subcomitê, e que o grupo definirá as prioridades e áreas de atuação. Destacou ainda que o trabalho em equipe é fundamental para o sucesso das iniciativas.

Claudia passou a discorrer sobre a pauta, indicando alguns ajustes na nomenclatura dos itens:

1. **Publicação do ATO GP N. 621/2023**

Sobre o ato de instituição do Subcomitê de Inovação do TRT da 5ª Região, foram ratificadas as atribuições e competências do subcomitê conforme descritas no documento. Em seguida, foi ressaltada a periodicidade das reuniões, que ocorrerão ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário. Foi proposto o agendamento de encontros para os dias 04/06, 03/09 e 03/12/2024, sempre às 13h30, com registro na agenda do Tribunal, ressaltando que novas datas podem ser indicadas, se necessário. Após a concordância de todos os presentes, Claudia passou ao próximo tópico.

2. **Estrutura da Inovação**

Claudia informou sobre a estrutura organizacional relacionada ao tema inovação, destacando o ATO GP N. 311, DE 13 DE JUNHO DE 2023, que reestrutura a Secretaria de Gestão Estratégica. Esse ato cria a Coordenadoria de Programas Institucionais, responsável pela gestão do programa de inovação, e a Divisão do Liods (Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT da 5ª Região), que tem um foco mais direcionado para a operacionalização do laboratório.

3. **Programa de Inovação**

Claudia informou que, considerando suas competências, propôs à Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) a elaboração de um documento para descrever os programas em andamento no TRT da 5ª Região. Ela apresentou o documento referente ao Programa de Inovação, denominado PGR02 - PROGRAMA DE INOVAÇÃO, que contém informações sobre os normativos relacionados, objetivo, justificativa, alinhamento estratégico, gestor, metas, projetos e orçamento. Quanto ao orçamento previsto no Plano de Contratações de TIC, Érica sinalizou que o TRT5 não tinha diretriz de inovação até então, que geralmente a questão de inovação passa pela TI e que já houve capacitação para área de ciência de dados, I.A. ou seja,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

tecnologias que possam suportar a inovação, mesmo sabendo que inovação é muito maior que tecnologia, considerou no orçamento da TI um valor para inovação. Citou a parceria com o CIMATEC, que não é exatamente de inovação, mas de capacitar nossos servidores em tecnologias que apoiem a inovação.

Claudia apresentou a minuta da Política de Gestão da Inovação do TRT5, ressaltando sua importância para direcionar a inovação no TRT da 5ª Região. O objetivo da política é aprimorar as atividades do Tribunal, difundindo a cultura da inovação e modernizando métodos e técnicas de desenvolvimento dos serviços, de forma coletiva, multidisciplinar e por meio de parcerias. Além disso, o documento institui o Liods-TRT5.

Ficou evidente que o laboratório é mais do que uma sala física, sendo um ambiente que engloba espaço, metodologia e pessoas.

Foi estabelecido um prazo, com a aprovação de Dr. Firmo, até 5 de abril, para análise da minuta pelos membros do subcomitê.

4. Operacionalização do Liods-TRT5

Foram destacadas as principais ações realizadas para operacionalizar o Liods, tais como:

- Designação de laboratoristas: Foi publicada a Portaria GP N. 1012/2023, designando magistrados e servidores para atuarem como laboratoristas no Liods-TRT5.
- Capacitação de servidores: Em 2023, foi realizado um treinamento de 20 horas para 30 servidores, capacitando-os para também atuarem como laboratoristas. Durante a capacitação, ocorreu uma oficina que resultou em 5 propostas de projeto. Claudia destacou que o método utilizado na construção das oficinas é de grande utilidade para o desenvolvimento das ações.
- Formalização do processo de funcionamento do laboratório: Foi criado fluxo de trabalho para o Liods-TRT5, ação necessária para garantir clareza sobre como serão tratadas as demandas encaminhadas para o laboratório, seja pelo espaço virtual ou por outros meios.
- Criação do Laboratório Virtual: Foi apresentada a página do Liods-TRT5 no portal do TRT5, disponível em <https://www.trt5.jus.br/liods/inicio>, descrevendo seu funcionamento. Foi solicitada a autorização para o lançamento do produto no ambiente de produção.
- Encaminhamento da demanda para criação do laboratório físico: Foi formalizada a demanda para reservar espaço na nova sede do TRT5 para o laboratório, indicando as características que o ambiente requer.
- Prospecção de laboratoristas: Foi enviado um questionário à comunidade do TRT5 para registrar interesse no tema inovação, relatar experiências e propor ideias. Foram recebidas 75 respostas de magistrados e servidores, deste rol foram escolhidos os participantes da primeira turma de treinamento.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

5. Metas nacionais

a) Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Demandas Da Portaria Cnj Nº 353/2023

Claudia apresentou as demandas da Portaria CNJ Nº 353/2023 referentes ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024: Art.9º, XV - instituir a Política de Gestão da Inovação, em consonância com a Resolução CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021 (20 pontos).

Critérios de pontuação:

Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- ter implantado o Laboratório de Inovação, nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395/2021, e designado laboratoristas, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com formação em inovação de no mínimo 20h (10 pontos);
- encaminhar relatório de projeto no qual tenha sido utilizada a abordagem do design thinking, comprovando a representatividade no design da solução mediante participação dos atores impactados ou envolvidos no problema (10 pontos).

Os documentos em formato previamente definido pelo CNJ serão encaminhados tão logo sejam disponibilizados.

Forma de comprovação:

Por envio de documentação, via formulário eletrônico:

- declaração assinada (eletronicamente ou manualmente) pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas (ou responsável com competência similar ou superior), situação em 31/7/2024, que demonstre:
 - a designação do(a) servidor(a) com atuação exclusiva, com informações de nome, cargo, função e lotação no laboratório;
 - a designação do(a) magistrado(a) para atuar no laboratório; e
 - a(s) capacitação(ões) realizada(s) pelos(as) servidores(as) e magistrados(as) designados(as).
- pelo CNJ, mediante consulta à Plataforma RenovaJud, de projeto que contenha descrição das ferramentas, técnicas, métodos inovadores utilizados e período de desenvolvimento/realização. O projeto deverá conter a tag "Premio2024", que identifique que ele será avaliado para o Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Havendo mais de um projeto cadastrado com a tag do prêmio, o CNJ poderá indicar qual irá analisar, cuja escolha independe do resultado da avaliação. Não havendo tag, ou caso a tag possua escrita distinta da acima especificada, não será conferida pontuação. Não é válido apresentar o mesmo projeto objeto de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, promovendo apenas a mudança da tag.

Período de referência:

- Situação em 31/07/2024
- Projetos realizados ou em desenvolvimento no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.

Quanto ao item que trata de designação de servidor com atuação exclusiva, Aldemaro Jr pediu a palavra e pontuou que, conforme Cláudia disse anteriormente, o conceito de laboratório é o conjunto de normativos, espaços físicos e/ou virtuais e pessoas envolvidas e que a Divisão do Lids-TRT5 tem a função de contribuir na



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

operacionalização do laboratório e que existe a dedicação exclusiva dele por conta da função de chefe da Divisão do Liods-TRT5.

b) Meta 9

Claudia destacou que além do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, existe a Meta 9, meta nacional estabelecida pelo CNJ, que é “Estimular a inovação no Poder Judiciário”. Para 2024 ficou estabelecido que o órgão deve implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Claudia ressaltou a importância de definir nessa reunião as prioridades para os projetos, por conta da Meta 9 e do Prêmio CNJ de qualidade.

6. Projetos

Claudia apresentou os projetos que estão em andamento ou finalizados e as novas propostas de projeto.

a) Projetos registrados na plataforma RenovaJud

- Engenharia reversa do iGest

Se trata de uma funcionalidade tecnológica criada para auxiliar as unidades judiciárias de 1º grau na gestão do passivo dos processos em andamento de forma que as unidades possam priorizar aqueles processos mais impactantes na nota do iGest, além de contribuir para o aumento da celeridade processual, diminuindo razoavelmente o tempo de duração dos processos e entregando uma melhor prestação jurisdicional.

O projeto já foi concluído e foi elaborado relatório com os Resultados do projeto Engenharia Reversa iGest.

Claudia pediu a Aldemaro Jr que desse informações mais detalhadas sobre o projeto, este falou das dores dos diretores de varas do trabalho e que o projeto visa atender, a médio prazo, melhoria na prestação jurisdicional.

- leCon-TRT5 - Índice de Expectativa de Conciliação com utilização de I.A.

Claudia informou sobre o projeto leCon-TRT5, que tem como gestor o servidor Raphael da SETIC. O projeto visa a implantação no TRT5 de um modelo de Inteligência Artificial (IA) desenvolvido e treinado pelo TRT12, chamado Concilia-JT, com foco em fornecer um indicativo de conciliação para processos, visando aprimorar as informações disponíveis no painel leCon do TRT5. Atualmente, o projeto está suspenso, aguardando homologação nacional, pois foi uma das 12 iniciativas escolhidas no Programa Startups do CSJT. Existe a possibilidade de a solução ser nacionalizada e integrada ao PJe.

Além disso, localmente, foi desenvolvida uma solução de IA pelo servidor Adriano Schultz da SETIC, que será implementada no painel do Business Intelligence (B.I.), conforme autorizado por Dr. Firmo.

Aldemaro Jr. informou sobre uma nova funcionalidade do lecon, que consiste em integrar a pauta de audiência com as informações obtidas da IA do lecon. Isso significa que o magistrado ou servidor terá acesso às informações no formato semelhante ao da pauta do PJe antes da audiência, podendo utilizar essas informações. Ele esclareceu que a sugestão foi feita por Dr. Firmo para facilitar o acesso do magistrado às informações.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

b) Projetos propostos no curso de Operacionalização do Liods

Durante o curso de Operacionalização do Laboratório de Inovação do TRT5, realizado de 04 a 06/09/2023, foi conduzida uma oficina de inovação com o objetivo de explorar soluções criativas para desafios específicos enfrentados pela organização. Vários desafios foram identificados e, como solução, foram propostos projetos. Claudia informou que após o evento foram realizadas reuniões para avaliar as propostas e dar encaminhamentos, cujos resultados foram consolidados em relatórios, apresentados conforme se segue:

- Valoriza TRT5 e Saúde Legal

Proposta de projeto que contempla a criação de canais de escuta, identificação de talentos, ações para viabilizar a interação entre servidores, levantamento de ideias inovadoras, criação de planos de ação de forma participativa, bem como a criação e implementação de um programa integrado para formação de uma rede de apoio que garanta a melhoria da saúde física e mental dos magistrados.

O relatório sobre o projeto está disponível no documento: [Resultados da Oficina de Inovação - Projetos Valoriza TRT5 e Saúde Legal](#).

- Gestão da CDP

Proposta de projeto que contempla a implantação de um plano detalhado de ação bem desenvolvido para redefinir responsabilidades e tarefas dos servidores e estagiários da CDP. Além disso, criar um Plano de Comunicação atrativo, demonstrando a importância do trabalho da CDP e como ela pode contribuir para melhorar a qualidade de vida dos servidores. Essa abordagem visa não apenas redefinir as responsabilidades, mas também engajar e motivar a equipe ao mostrar o impacto positivo de seu trabalho.

O relatório sobre o projeto está disponível no documento: [Resultados da Oficina de Inovação - Gestão da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas \(CDP\)](#).

- Receba

Proposta de projeto que contempla um sistema integrado de acesso à informação, combinando diferentes métodos de validação de acesso, como o uso do portal Gov.br, reconhecimento biométrico, senhas geradas após cadastro de informações pessoais, além de disponibilizar o serviço em diversos locais.

O relatório sobre o projeto está disponível no documento: [Resultados da Oficina de Inovação - Projeto Receba](#).

- Como é que é?

Proposta de projeto que contempla ações voltadas para implementar o uso da linguagem simples nas comunicações e atos editados pelo Tribunal, incluindo elaboração de cartilhas, vídeos, capacitações, parcerias com meios de comunicação, síntese de sentenças e aprimoramento de ferramentas de comunicação. O relatório sobre o projeto está disponível no documento: [Resultados da Oficina de Inovação - Projeto Como é que é?](#).

Sobre esse tema, posteriormente foi formalizada demanda para realização de ação no TRT5.

- Multcalc

Proposta de projeto que contempla solução para viabilizar a atualização de cálculos e registro/dedução de pagamentos múltiplos. O relatório sobre o projeto está disponível no documento: [Resultados da Oficina de Inovação - Projeto Multcalc](#).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

c) Novos projetos em análise:

- Demanda da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (DSAI)

Sistema para alimentação dos dados referentes aos indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) em que cada unidade possa fazer a inserção dos dados mensais de sua responsabilidade e que serão apresentados automaticamente em um painel.

Sobre essa proposta, foi realizada oficina com membros da SGGE, CPI e Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, quando foram identificadas propostas de solução para a demanda. Após foi realizada reunião com o TRT da 23ª região para avaliar uma parceria para construção de um painel de BI, que também contribuirá para atender ao demandado na Meta 9 do CNJ.

- Demanda da Secom - Proad n. 389/2024

A Secom solicita apoio e colaboração do Liods-TRT5 para desenvolvimento de projetos para incentivar o uso de linguagem simples.

Sobre esse tema, foi realizada reunião com o TRT da 1ª Região, referenciado no Proad, que está desenvolvendo um projeto incluindo a publicação de uma política sobre linguagem simples, ações de capacitação e oficinas. No TRT5 foi realizada reunião envolvendo os servidores que propuseram o projeto “Como é que é?” e o diretor da Secom. Na oportunidade ficou definido que o laboratório encaminhará uma proposta de projeto como contribuição e estará disponível para realizar oficinas voltadas para busca de soluções para implementar a linguagem simples no regional. Foi realizada também reunião com o TRT3 para tratar de uma parceria para desenvolvimento de solução. Além disso, foi registrado interesse do TRT5 para atuar em parceria com diversos tribunais do Brasil para criação de um Banco Nacional de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário. Hélio Eloy sugeriu a participação de Patricia da presidência, neste projeto.

Neste momento, Érica solicitou a palavra para abordar as propostas em andamento, enfatizando a necessidade de cuidado ao solicitar demandas para a Setic. Ela ressaltou que o planejamento para 2024 e 2025 já está sobrecarregado de demandas para a Setic e que não há recursos suficientes para abraçar todas as ações. Em relação à solução de BI, Érica expressou preocupação com a fonte de informação, uma vez que usar o BI com planilhas não é mais adequado.

Claudia acrescentou que os projetos de inovação devem ser caracterizados por entregas rápidas e viáveis de serem implementadas. Ela mencionou que, entre as propostas, existe uma solução que pode ajudar a reduzir a demanda para a Setic. Quanto ao painel de BI, levando em consideração as informações fornecidas, será necessário criar uma solução para a coleta de dados que serão publicados no painel. Claudia então prosseguiu com a apresentação das novas demandas.

- Demanda da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (Digeprac)

A Resolução CSJT n.374/2023 prevê auxílio direto dos laboratórios de inovação no desenvolvimento de soluções inovadoras que facilitem a identificação de questões e de processos repetitivos, bem como mapear programas e projetos desenvolvidos pelas redes regionais de inovação, ligados à pauta da formação e da gestão de precedentes de observância obrigatória, promovendo parcerias com Universidades e Centros Educacionais e estabelecendo conexão entre as áreas envolvidas, visando a troca de conhecimentos.

Claudia informou que foram realizadas duas reuniões para tratar das demandas da Digeprac. Algumas ferramentas foram implementadas no BI por Júnior, incluindo dois robôs de automação, um para auxiliar na



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

identificação dos casos novos de Ações Coletivas e outro para ações julgadas também de Ações Coletivas em primeiro e segundo grau. Claudia destacou mais duas propostas de solução que dependem de atuação da Setic:

- Criação de um painel sobre ações coletivas, para o qual a unidade já encaminhou um protótipo de tela pelo Proad. O Liods-TRT5 está contribuindo, realizando reuniões com a Setic e Cestp para viabilizar a proposta, que ainda está em fase de levantamento de requisitos.
- Criação de um robô para identificar temas controvertidos no Tribunal e sugerir a um legitimado que avalie essa divergência. O Liods-TRT5 avaliou que isso requer novas oficinas para maior clareza sobre as possibilidades de solução e também dependerá da atuação da Setic.

Claudia mencionou também uma reunião realizada com o Dr. André e Naia sobre litigância predatória, que possivelmente se tornará uma demanda por funcionalidade de TI. Ela ressaltou a necessidade de participação de alguém da área de TI nas oficinas. Érica informou sobre a existência de um painel no TRT6 sobre litigância predatória.

Erman destacou que os projetos a serem iniciados devem seguir a metodologia de projetos do TRT5. Claudia esclareceu que o processo de funcionamento do laboratório inclui a realização de oficinas para buscar soluções, utilizando o design thinking, e que nem sempre a solução proposta resulta na formalização de um projeto. Quando isso acontece, é recomendado utilizar a metodologia do TRT5, como foi proposto para a implementação da linguagem simples. A discussão inicial ainda não é um projeto em si, é a fase de ideação de concepção de uso de métodos para a viabilização da solução.

- Demanda da CPI

Residência em TI - Curso de pós-graduação lato sensu em projetos de tecnologia e inovação que tem o objetivo de desenvolver pesquisa e inovação em soluções de TI, que visem melhorias nos métodos de trabalho e sistemas informatizados. O projeto tem como intuito trazer celeridade à prestação de serviço jurisdicional, por meio da entrega de produtos que agreguem valor ao trabalho, sejam por meio de sistemas, painéis eletrônicos e/ou de mudanças nos processos de trabalho que serão criados pelos residentes.

Aldemaro Jr enfatizou que uma das características da inovação é estabelecer conexões com outras pessoas, laboratórios e órgãos, buscando aumentar o repertório para o compartilhamento de ideias e soluções inovadoras. Ele destacou a importância de participar de encontros nacionais e mencionou que, em um desses encontros, Claudia teve contato com um servidor da Seção Judiciária da Bahia (SJBA), da Justiça Federal, que falou sobre a residência de TI. Posteriormente, Claudia e Aldemaro Jr visitaram o laboratório da SJBA, onde puderam conhecer mais detalhadamente o projeto. Claudia acrescentou que posteriormente conversou com Tarcísio, que já atuou no órgão e conhece o projeto.

Claudia mencionou que essa parceria poderia ser uma forma de resolver um dos problemas apontados por Érica, que é a dificuldade da TI em atender a tantas demandas e que foi agendada uma reunião para o dia 05/04 na presidência para apresentação da proposta à alta administração.

Érica mencionou a possibilidade de uma parceria com o Senai Cimatec, onde Raphael faz seu doutorado, focada no desenvolvimento de soluções de IA e que eles fizeram uma capacitação para os procuradores da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PGE. Claudia informou que tomou conhecimento de uma proposta de capacitação para usuários aprenderem a demandar soluções com essa tecnologia, ressaltando que são propostas distintas e ambas podem ser encaminhadas. Destacou que o escopo da parceria com a UFBA é uma proposta para contribuir com a realização de outras iniciativas.

- Demanda da Divisão do Liods-TRT5

Rede de Laboratórios de Inovação da Bahia - Atuar para promover o intercâmbio de experiências e informações entre os laboratórios de inovação da Bahia, prioritariamente dos órgãos do Poder Judiciário, Universidades e Centros Educacionais, propiciando a implementação de ações conjuntas e de apoio mútuo, visando à cocriação de programas e ações interinstitucionais de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Claudia pontuou que é uma oportunidade de atuação estratégica do TRT5 para contribuir com o fortalecimento do ecossistema local.

- Demanda do TRT4

Recebido contato de Janina do laboratório de inovação do TRT da 4ª Região para falar sobre projeto para desenvolvermos juntos uma solução sobre precatórios, com foco no atendimento da Meta 9, indicando que as áreas de TI dos regionais já estavam tratando a respeito.

Erica detalhou como ocorreu o contato com a área de TI, que foi feita uma ação para atender a um caso concreto e que não tinha clareza sobre a demanda informada. Todos concordaram que é preciso buscar mais informações sobre a demanda.

- Demanda da CPI

ODS TRT5: Desenvolvimento Sustentável em Ação - projeto voltado para divulgação e sensibilização sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS). O objetivo é divulgar os um ODS por mês, a partir do mês de julho, associando a uma agenda institucional. Ex: Mês 1 (ODS 1 - Erradicação da Pobreza): Palestra sobre a importância de acabar com a pobreza. Mês 2 (ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável): Campanha de arrecadação de alimentos para instituições de caridade. Podem ocorrer também ações permanentes em paralelo como campanhas de comunicação internas, palestras e apresentações, além de parcerias para desenvolver estas ações.

Claudia informou que a promoção de iniciativas direcionadas ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é uma das competências da unidade, assim como é objetivo do Liods impulsionar a inovação e a internalização dos ODS da Agenda 2030.

Esclareceu que está atuando em um grupo de trabalho voltado para o planejamento e organização da agenda institucional de eventos do TRT5, que já inclui temas relacionados com os 17 ODS. Que pretende realizar ações para melhorar esse serviço e incluir essa temática, que foi indicada como relevante pela atual administração. Ficou definido que Claudia tratará da proposta no grupo de trabalho referenciado.

- Demanda da CPI

Horta de Saúde: Cultivando o Bem-Estar no TRT5 - Proposta de instalar uma horta com plantas medicinais no Empresarial 2 de julho. Existe uma liga acadêmica na UFBA que estuda plantas medicinais e que já fez projetos semelhantes. Pode contribuir como ação do projeto Valoriza TRT5/Saúde Legal. Necessário avaliar



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

viabilidade técnica e financeira. A ação foi considerada interessante, mas não prioritária. Claudia tratará com Tarcísio sobre o tema.

Dr. Firmo pontuou que a demanda de precedentes da Digepr-Nac é a de maior importância para a área negocial e que além da solução de TI, deve haver campanha de conscientização em todo o tribunal. A informação tem que chegar ao magistrado lá na ponta. Deve haver oficinas com participação de magistrados e servidores de primeiro e segundo graus.

Ficou definido que quatro projetos devem ser priorizados:

- Desenvolvimento de solução para coleta de dados e publicação de painel para apresentar indicadores relacionados com sustentabilidade;
- Projeto voltado para incentivar e facilitar o uso da Linguagem Simples;
- Soluções para auxiliar o processo de gestão de precedentes e atender a outras demandas da Digeprnac;
- Residência de TI.

Sobre as demais ações podem ser trabalhadas pela CPI e pela Divisão do Liods-TRT5, considerando as prioridades, o foco estratégico e a diretriz para contribuir para a efetividade da Agenda 2030;

7. Ações previstas

- Participação do Juiz Firmo Neto e do servidor Aldemaro Júnior no Evento Convergência - Inovação pública, a ser realizado no período de 01 a 03/04/2024, no Maranhão.
- Realização de nova ação para prospecção de laboratoristas;
- Lançamento do portal do Liods-TRT5;
- Formação de laboratoristas:
 - Previsão de ação de capacitação no TRT5 em maio/2024;
 - Divulgação de cursos ENAP

Sobre prospecção de laboratoristas, Aldemaro Jr destacou que haverá uma reunião na sexta com Elaine Cristina Cestari que é a responsável pelo laboratório de inovação do CNJ. E Cláudia confirmou que há um interesse em trazê-la para realizar um curso no mês de maio. Claudia encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.